





Ofício nº 386/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de novembro de 2022.

Exmº. Sr. Samir Ali PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº (S) 1/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.451.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 306

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO









MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº <u>6.57</u> <u>/2022</u>

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.451.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para pagamento de folha e encargos s dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de dezembro.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI № 6.571

, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.451.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.451.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde 1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.11.00.00 10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 700.000,00

P. Civil

3190.13.00.00 10020047 Obrigações Patronais R\$ 46.000,00

1030200712.126 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3190.04.00.00 10020047 Contratação por Tempo R\$ 130.000,00

Determinado

3190.11.00.00 10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 3.100.000,00

P. Civil

1030200712.225 - Manutenção do Programa Melhor em Casa

3190.11.00.00 10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 115.000,00

P. Civil

1030400712.122 - Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária

3190.11.00.00 10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 250.000,00

P. Civil



situra de Vilhena

1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde 3190.11.00.00 10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ P. Civil

110.000,00

ГОТАL...... R\$ 4.451.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Vilhena (RO), 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022 ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO/2022 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.298.829	3.876.394	1.577.565	500.000	2.077.565	0	2.077.565
TOTAL	2.298.829	3.876.394	1,577,565	500,000	2.077.565	0	2.077.565

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Multas e Juros	1.416.684	1.643.608	226.924	260.000	486.924	0	486.924
TOTAL	1.416.684	1.643.608	226.924	260,000	486.924	0	486.924

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.861.351	13.484.648	3.623.297	3.900.000	7.523.297	4.893.000	2.630.297
TOTAL	9.861.351	13.484.648	3.623.297	3.900.000	7.523.297	4.893.000	2.630.297

Vilhena - RO, 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



